



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023**

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, mediante a Comissão Permanente de Licitação, vem informar que foi procedida retificação do edital DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2023, que visa o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL**, INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO nos termos deste edital e de seus anexos.

**ONDE SE LÊ: 18.4** Nos casos de quitação antecipada do compromisso assumido, a contratada deverá comunicar ao Dep. de Recursos Humanos, por e-mail e no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do adimplemento das obrigações, para que seja excluída a respectiva consignação da folha de pagamento, sob pena de não serem admitidas novas consignações enquanto não cumprida esta obrigação;

**LEIA-SE: 18.4** Nos casos de quitação antecipada do compromisso assumido, a contratada deverá comunicar ao Dep. de Recursos Humanos mensalmente o fato, para que então seja excluída a respectiva consignação da folha de pagamento, sob pena de não serem admitidas novas consignações enquanto não cumprida esta obrigação;

Porto Alegre-RS, 29 de junho de 2023.

**Antônio Ricardo Tolla da Silva**  
COREN RS nº 56.232- ENF  
Presidente do COREN-RS

**Lucas Mattos Criscuoli**  
Presidente da CPL

**Raquel de Araújo Cavalheiro**  
Membro da CPL

**Filipe Lopes Moreira**  
Membro da CPL